

RECICLAR É GANHAR!

TODOS OS MESES
GANHE VALES DE OFERTA DE 150€



O concurso nº PR/2025/2845 de 25 de Junho de 2025 é autorizado pela Câmara Municipal de Cuba.



Regulamento do Sorteio “Embalagem da Sorte”

1. Entidade Organizadora

O sorteio “Embalagem da Sorte” é promovido pela AMCAL em conjunto com os seus municípios associados (Alvito, Cuba, Portel, Viana do Alentejo e Vidigueira) e a colaboração da NOVO VERDE, contando com o respetivo financiamento integral.

2. Objeto

A campanha visa incentivar a recolha seletiva de embalagens de plástico nos concelhos que integram a AMCAL, promover a adesão ao sistema porta-a-porta e dinamizar a economia local, premiando, através de sorteios mensais, os cidadãos que participem validamente nesta iniciativa.

3. Participação

- Podem participar pessoas singulares que coloquem de forma visível e indelével nas embalagens um número de telefone válido (fixo ou móvel) no território nacional.
- A participação é voluntária e implica o conhecimento e aceitação do presente regulamento.
- São elegíveis para cada sorteio “Embalagem da Sorte” as embalagens de plástico com origem nos sistemas de recolhas seletivas existentes no território da AMCAL (concelhos de Alvito, Cuba, Portel, Viana do Alentejo e Vidigueira), entregues para tratamento nas instalações deste sistema em Vila Ruiva.

Não serão consideradas embalagens de plástico com origem na recolha indiferenciada de resíduos urbanos no território da AMCAL.

- As embalagens de plástico consideradas no âmbito desta campanha integram as seguintes categorias de produto:
 - ECAL – embalagens de cartão para alimentos líquidos alimentares (exemplos: pacotes de leite; polpa de tomate; natas; sumos e bebidas variadas);
 - Garrafas de plástico de iogurtes líquidos e outras bebidas;
 - Copos de iogurtes;
 - Embalagens de detergentes, amaciadores e produtos químicos de uso doméstico;
 - Embalagens de shampoos, condicionadores e gel de banho;
 - Garrações de água;
 - Cuvetes de plástico transparentes utilizadas por exemplo em produtos de charcutaria e outros produtos alimentares.

4. Mecânica do Sorteio

- A amostragem será aleatória, de acordo com o procedimento previsto para o efeito, e realizada mensalmente pela AMCAL, com base nas embalagens acumuladas nas áreas de receção de resíduos recicláveis com origem no contentor/ecoponto amarelo.
- Serão selecionadas 10 embalagens de plástico de entre as categorias alvo do concurso, sendo atribuídos prémios às 3 primeiras embalagens consideradas válidas por sorteio mensal.
- Cada embalagem premiada dá direito a um “vale oferta” no valor de 150€, não convertível em dinheiro, acumulável caso o contacto seja o mesmo, e utilizável exclusivamente em operadores económicos aderentes e integrantes do território abrangido pela AMCAL. Consultar a listagem atualizada de estabelecimentos aderentes no site da AMCAL – www.amcal.pt.
- O “vale oferta” é ativável uma única vez, numa compra única, nos estabelecimentos aderentes.
- O contacto dos vencedores será efetuado por telefone; caso não haja resposta, será deixada mensagem para reclamar o prémio em 30 dias, passado esse prazo o prémio caduca, não sendo possível proceder à sua reclamação.
- A lista dos vencedores será divulgada nos canais da AMCAL e dos municípios, contendo apenas o primeiro nome e o concelho de origem (caso seja possível obter esta informação).

5. Emissão de “vales oferta”

Os “vales oferta” são emitidos unicamente em formato papel, numerados sequencialmente e carimbados pela AMCAL, sendo disponibilizados aos vencedores devidamente identificados através do sorteio mensal.

Os “vales oferta” serão retidos e validados pelo estabelecimento aderente após a sua apresentação por parte do titular (vencedor do sorteio). Só podem ser ativados vales oferta cujo prazo de validade não tenha sido ultrapassado à data da sua apresentação junto dos estabelecimentos aderentes. Esta informação consta do verso do vale oferta emitido.

Os “vales oferta” têm um prazo de validade de utilização de 3 meses após a data da sua emissão, podendo ser trocados unicamente por produtos/serviços nos estabelecimentos aderentes no território abrangido pela AMCAL (concelhos de Alvito, Cuba, Portel, Viana do Alentejo e Vidigueira).

Os “vales oferta” podem ser acumuláveis, caso as embalagens selecionadas e consideradas válidas para efeitos do concurso “Embalagem da Sorte” tenham sido depositadas seletivamente e contenham o mesmo contacto telefónico.

Será atribuído um “vale oferta” por cada embalagem-alvo a sortear mensalmente.

Cada “vale oferta” poderá ser ativado uma única vez, junto de 1 dos estabelecimentos aderentes no território da AMCAL (consultar lista de estabelecimentos aderentes), sendo o valor em causa consumido numa compra única e não convertível em dinheiro.

6. Tratamento de Dados Pessoais

6.1 Finalidade do Tratamento

Os dados pessoais recolhidos (número de telefone) destina-se exclusivamente à gestão do sorteio “Embalagem da Sorte”, nomeadamente para contacto dos vencedores e a divulgação dos respetivos resultados.

6.2 Base Legal

O tratamento dos dados assenta no consentimento expresso do participante que no momento do fornecimento do seu número de telefone visível na embalagem aceita integralmente o conteúdo constante neste Regulamento.

6.3 Conservação dos Dados

Os dados serão conservados apenas pelo período necessário à realização e gestão do sorteio e ao cumprimento de obrigações legais, não excedendo os 6 meses após a realização do respetivo sorteio.

6.4 Direitos dos Participantes

Os participantes podem, a qualquer momento, exercer os seus direitos nos termos do RGPD, incluindo:

- Acesso aos dados pessoais;
- Retificação ou atualização;
- Eliminação ou limitação do tratamento;

- Oposição ao tratamento dos dados;
- Portabilidade dos dados;
- Retirar o consentimento, sem prejuízo da licitude do tratamento efetuado antes da retirada.

Para exercer estes direitos, o participante pode contactar a AMCAL através do email amcal@amcal.pt ou do telefone 284419020.

6.5 Medidas de Segurança

A AMCAL compromete-se a adotar medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os dados pessoais contra perda, acesso não autorizado, divulgação, alteração ou destruição.

7. Direitos de Imagem e Publicidade

- A publicação dos vencedores limitar-se-á ao primeiro nome e apelido, garantindo a privacidade dos participantes.
- A utilização destes dados para divulgação do sorteio não infringe direitos de imagem nem obriga os participantes a qualquer uso adicional da sua imagem.

8. Duração

- O sorteio decorrerá por 1 ano, a contar da data do primeiro sorteio, eventualmente renovável por iguais períodos.

9. Disposições Finais

- A AMCAL reserva-se o direito de alterar este regulamento por motivos justificados, comunicando previamente aos participantes.
- Os prémios não reclamados dentro do prazo estipulado não serão atribuídos em sorteios futuros.
- A participação implica a aceitação plena e sem reservas do presente regulamento.
- Para questões não previstas neste regulamento, aplica-se a legislação portuguesa aplicável.
- O sorteio “Embalagem da Sorte” foi aprovado por unanimidade em reunião de Câmara pelo Município de Cuba em 25/06/2025 tendo sido atribuído a seguinte referência ao Processo 3315/2025.

10. Contactos

Para informações, reclamações ou exercício de direitos relacionados com os dados pessoais, os participantes podem contactar a AMCAL através do email amcal@amcal.pt ou do telefone 284419020.